



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.568, de 31 de dezembro de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da lei nº 2.819, de 20-12-95 e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20-12-95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária - 0201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1201.08421882.047 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.2.0 - Material de Consumo (183)..... R\$ 268.200,00
Soma..... R\$ 268.200,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1401.03070431.055 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (267)..... R\$ 268.200,00
Soma..... R\$ 268.200,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:



Administração de Resultados
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

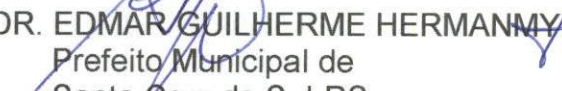
PROJETO 1.055 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

06 - Caminhões, caçambas basculantes, carrocerias, veículos, maquinário pesado, maquinário leve, motores, ferramentas, móveis, equipamentos de escritório, aparelhos elétricos, aparelhos eletrônicos, telefones, linhas físicas e outros equipamentos e materiais permanentes diversos..... R\$ 268.200,00
Soma..... R\$ 268.200,00

contrário.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANN
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração